

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário a **Juliano Amorim Capila**, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, ao primeiro dia de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Vereador VICENTINI - DC
Presidente



GAB. PRESIDENCIA

27 3372 6500 ramal 6512

☎ 27 99939-0239

vereadorvicentini@camaralinhares.es.gov.br

Av. José Tesch, 1021 - Centro
Linhares/ES - CEP 29900-220



BIOGRAFIA

Juliano Amorim Capila nasceu em 12 de fevereiro de 1978, em Colatina, Espírito Santo, filho de Julio Ximenes Capila e Arlete de Amorim Capila. Durante a infância, viveu com sua família em São Rafael, e posteriormente se mudaram para a Bagueira.

Aos 17 anos, Juliano iniciou sua trajetória no comércio na cidade de Linhares, fundando a Capila Discos, uma loja que se tornou um ponto de referência para os amantes de música na região. Após 17 anos de sucesso no ramo de discos, Juliano decidiu expandir seus horizontes e ingressou no setor alimentício. Foi então que ele inaugurou a Fioretto Sorveteria, que rapidamente conquistou a clientela com suas deliciosas opções de sorvetes.

Juliano é casado com Juliana Meloti Capucho Capila, uma advogada dedicada, e juntos eles têm uma linda filha de 9 anos, Luiza Capucho Capila. A família Capila é conhecida por sua união e dedicação tanto nos negócios quanto na vida pessoal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 01/07/2024 14:25

Checksum: **213930A9D91F01C5CFF39B2DFD4FB2027FD40787ED63F46B73573DA4631672A9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.